



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 038/2021.

Ementa: Sugere instituição de vale-alimentação destinado aos servidores Públicos.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o plenário na forma regimental, seja enviada cópia da presente ao Prefeito Municipal, solicitando estudos do setor competente da municipalidade, visando a possibilidade de instituição de vale-alimentação destinados aos servidores públicos, valor este que poderá ser gasto diretamente no comércio de Pato de Bragado.

Justificativa: Tal incentivo visa promover os níveis de satisfação dos servidores públicos, aumento de produtividade, reflexos positivos na saúde, possibilitando a realização do trabalho com maior eficácia e eficiência.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de sessões, 14 de maio de 2021.

Mauro Weigmer

Vereador